Lei nº 1.255, de 22 de agosto de 2013

"Concede Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Jonas Corrêa de Araujo, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Sebastião Vitral dos Santos Furtado:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Jonas Corrêa de Araujo, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 22 de agosto de 2013. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal